



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2021 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, na sala de reuniões do
4 Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do Conselho Fiscal presentes:
5 Ana Flavia Cardoso da Silva, Berenice Teodoro Estigarribia e Rita de Cassia Silva Ortega de
6 Souza para apreciação e análise das contas do mês de julho do ano de 2021. As conselheiras
7 observaram o retorno da carteira de investimentos do mês de julho com rentabilidade
8 satisfatória de 0,20%. O conselho também observou que os repasses previdenciários feito
9 pelo Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal e Instituto estão sendo feitos com
10 pontualidade, inclusive a parte patronal o Município tem feito de forma antecipada e que os
11 parcelamentos vigentes também estão sendo pagos dentro do prazo. As conselheiras
12 apreciaram o movimento e parabenizaram por todo zelo e organização do mesmo. Após
13 análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as
14 aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, o conselho declara
15 aprovada as contas dos meses supracitados. Nada mais havendo a tratar encerram a reunião,
16 lavrando-se a presente ata.
17 **ANA FLAVIA CARDOSO DA SILVA**
18 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**
19 **RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA**